

Duarte Silveira

De: Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo [scmah@mail.telepac.pt]
Enviado: sexta-feira, 28 de Março de 2014 16:18
Para: arquivo
Assunto: Solicitação de parecer escrito no âmbito de duas iniciativas legislativas

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Acusando a receção do ofício n.º0882, datado de 06/03/2014, sobre o assunto em epigrafe, relativo a Projetos de Decretos Legislativos Regionais de "Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º21/99/A, de 10 de Julho, que estabelece o Regime Jurídico do Conselho de Ilha, numa apreciação apenas na generalidade, considera-se essencial a participação de representantes das IPSS'S no Órgão "Conselho de Ilha" e dado que em todas as ilhas existem Santas Casas da Misericórdia, entende-se que um representante destas Instituições deve integrar sempre o "Conselho de Ilha", tendo em conta a singularidade carisma e cultural das Santas Casas, sem ser posta em causa, naturalmente a presença de um representante das restantes IPSS'S.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Secretariado da União Regional das Misericórdias dos Açores,

António Bento Fraga Barcelos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO 105/25/8	
Entrada 0882	Proc. n.º 105
Data: 014.03.28	N.º 261 X